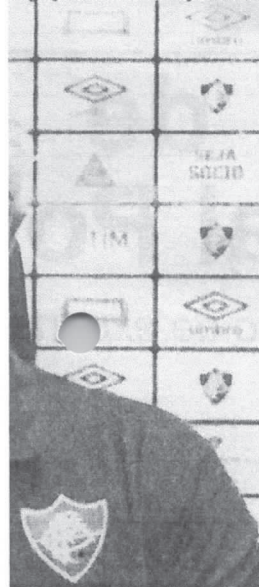


m evolução, Dome vê crescer no Flamengo

Alexandre Vidal/CRF

ações, minense

culgação/Lucas Merçon/FFC



gadores, aque

o tempo pra treinar e ação", concluiu. minense está em nono tabela do Brasileiro, e pode perder mais posição complemento da rosta quinta-feira. O Tri buscar a recuperação imo domingo diante do ians, Maracanã, pela rodada da competição l.

o do Porto

mais oficiais do Porto, um sonho de criança meu. um sonho de criança clube gigante do futebol Porto, deixa-me muito meu trabalho. Graças a ora vamos para cima",

20 anos ainda falou acerto e para jogar a Europa.

por começar, não dorar em treinar e na Liga onho de qualquer joga-

O Flamengo venceu o clássico contra o Fluminense por 2 a 1 com uma atuação convincente. Mesmo com as constantes mudanças no time, a equipe está correspondendo dentro de campo e já acumula quatro vitórias seguidas. Nesta quarta-feira, no Maracanã, o Rubro-Negro alcançou também sete partidas sem perder pelo Campeonato Brasileiro.

Após o confronto, o técnico Dome ressaltou ganho de confiança na equipe e o impacto na sequência pelo Brasileiro e Libertadores.

"É importante para a confiança do time. Agora jogam com mais confiança e eu tenho também mais confiança com todos, porque estão treinando muito bem. Hoje eu sei nos treinamentos que está com confiança, quem precisa jogar. Quando ganha você está mais seguro do que vai fazer", disse Dome à FlaTV.

Pela décima rodada do Brasileirão, o Flamengo jogará em Fortaleza contra o Ceará, no domingo 13, à noite. Dois dias depois, o grupo seguirá para o Equador, onde enfrentará o Independiente del Valle na quinta 17, em Quito.

"É importante porque agora vamos jogar outra partida do Brasileirão, mas o próximo é Libertadores. É uma outra competição, muito complicada por tudo isso. Jogamos no Equador, outro país, altitude em Quito", afirmou.

"E quando falei com outros treinadores que já jogaram a Libertadores, me falaram que

Ney Franco comanda primeiro treino do Cruzeiro

Gustavo Aleixo/Cruzeiro



Dome teve o seu primeiro Fla/Flu desde que assumiu o comando Rubro-Negro

é muito complicado jogar em Quito por causa da altitude. Que é muito diferente, os jogadores ficam cansados. Então sempre vamos tentar jogar com os jogadores que estão melhores no momento", concluiu Dome.

O Rubro-Negro vai permanecer no Equador até a partida do dia 22 contra o Barcelona de Guayaquil, pela quarta rodada da fase de grupos. O Flamengo lidera o grupo ao lado do Independiente, ambos com seis pontos em dois jogos.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020-SINFRA

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2020 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e L.L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. **OBJETO** – O presente Contrato tem como objeto aquisição de materiais para construção para serviços de terraplanagem, pavimentação e correlatos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz-MA. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 02.10.00.110/2019-SINFRA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 090/2019-CPL. **VIGÊNCIA:** De 04/09/2020 a 31/12/2020. **VALOR:** R\$ 1.062.368,00 (Um milhão sessenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 10; Ação: 15.122.054.2158 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha: 752, Fonte: 01 – Tesouro Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 04/09/2020. **Signatários:** Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Lindomar Leitão Santos. **ORDENADOR DE DESPESA:** Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

No EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 008/2020 - SEDES. Processo: 02.18.00.502/2020-SEDES, publicado no Jornal O PROGRESSO - PUBLICAÇÕES – Ano 50 nº. 16.707, de 21 de agosto de 2020, pag. C2-2, ONDE SE LÊ: **VIGÊNCIA:** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.4429, **LEIA-SE:** **VIGÊNCIA:** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0158.4429.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 154/2019, referente ao Acréscimo de Valor Referente ao limite de 25%, Valor acrescentado é de R\$: 54.780,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta reais), cujo Contrato consistente na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da cidade de Colinas - MA, conforme Clausula Quinta - Dos Acréscimos e Supressões do presente Contrato AMPARO LEGAL: inciso II do art 65 § 2º da 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Pregão Presencial nº 26/2019 - CPL.

DESPACHO DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 46/SEMUS. Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no nos termos do Art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação Nº. 131/2020/CPL e Parecer Jurídico Nº. 229/2020/CPL, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviço de Instalação e Treinamento operacional para ventilador pulmonar de (Respirador/Respirador Ventilador eletrônico micro processado indicado para o uso em terapia intensiva), destinados atendimento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID -19 (coronavírus), para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, CONTRATADA (EMPRESA): SUPORTE HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 04.566.315/0001-51, VALOR GLOBAL R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais).

LILIANE NEVES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 197/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviço de Instalação e Treinamento operacional para ventilador pulmonar de (Respirador/Respirador Ventilador eletrônico micro processado indicado para o uso em terapia intensiva), destinados atendimento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID -19 (coronavírus), para atender de imediato as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS; - DO VALOR R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais). CONTRATADA: SUPORTE HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 04.566.315/0001-51, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 46/2020 - CPL, VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo para Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato nº 011/2020-SINFRA. Processo Administrativo: 02.10.00.177/2019-SINFRA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar na forma de reequilíbrio econômico-financeiro os valores para aquisição de insumos betuminosos (cimento asfáltico de petróleo a granel (CAP) 50/70 e Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C, combustível constantes da clausula quinta e da planilha do contrato oriundo do Pregão 113/2019-CPL, Processo Administrativo nº 02.10.00.177/2019-SINFRA. Fundamento Legal: Art. 65, II, Lei 8.666/93 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10; Ação: 15.451.0060.1101.0000 - Melhoria da mobilidade urbana e pavimentação, recuperação, manutenção e implantação de vias públicas e estradas vicinais; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 1984; Fonte do Recurso: 001. Valor: Cimento Asfáltico de Petróleo a granel (CAP) 50/70 - R\$ 4.164,00 (TON); Emulsão Asfáltica Catiônica RR-2C para uso em pavimentação Asfáltica - R\$ 3.299 (KG). Contratado (a): EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. Signatários: ZIGOMAR COSTA AVELINO FILHO, brasileiro, portador do RG nº 000068259197-1 SSP-MA e do CPF nº 695.274.663-34 e o Sr. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA, portador do RG nº MG-5.738.021-PC/MG e do CPF/MF nº 001.481.006-94, Imperatriz, 03 de Setembro de 2020.

RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020 -CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Recurso Administrativo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - CPL, o Secretário Municipal de Educação, Jose Antonio Silva Pereira decide: RATIFICAR o Julgamento do Recurso Administrativo expedido pela equipe técnica SEMED, DANDO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI E CONSTRUTORA RV LTDA- EPP em desfavor da empresa GS CONSTRUÇÕES EIRELI. Dessa forma, após análise completa do processo, resta decidida a INABILITAÇÃO da empresa GS CONSTRUÇÕES EIRELI, nos termos no artº 109 § 4º da Lei nº 8666/93, estando a decisão a disposição dos licitantes nos autos. Informa ainda que a sessão de continuação para abertura das propostas de preços será dia 24 de Setembro de 2020 às 09:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e cobertura da quadra da ESCOLA MUNICIPAL MARLY SARNEY, sito na rua Guarani, s/n - Bairro Vila Redenção II, no auditório da SEMED.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2020 -CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Recurso Administrativo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 - CPL, o Secretário Municipal de Educação, Jose Antonio Silva Pereira decide: RATIFICAR o Julgamento do Recurso Administrativo expedido pela equipe técnica SEMED, DANDO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pela empresa CONSTRUTORA RV LTDA- EPP em desfavor da empresa GS CONSTRUÇÕES EIRELI. Dessa forma, após análise completa do processo, resta decidida a INABILITAÇÃO da empresa GS CONSTRUÇÕES EIRELI, nos termos no artº 109 § 4º da Lei nº 8666/93, estando a decisão a disposição dos licitantes nos autos. Informa ainda que a sessão de continuação para abertura das propostas de preços será dia 28 de Setembro de 2020 às 09:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação da Creche Escola Municipal E.M.E.I. Shirley Farias Torres, sito na rua Léo Franklin, s/n - Bairro Vila Mariana.

JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ratificação de Dispensa de Licitação nº. 008/2020 - SEDES. Processo: 02.18.00.502/2020-SEDES, publicado no Diário Oficial da União - DOU - Seção 3 - Ano CLVIII, nº. 161, de 21 de agosto de 2020, pag. 186, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.4429, LEIA-SE: Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0158.4429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo Para Reequilíbrio Econômico - Financeiro Ao Contrato do Pregão Presencial nº 004/2017 - SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Cooperativa de Transporte Alternativo Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru Mirim/MA - COOPEVALE. OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato do PP nº 004/2017 - SRP. VALOR: A recomposição de preços importa no valor total de R\$ 113.900,00 (cento e treze mil e novecentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e PP nº 004/2017. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020. SIGNATÁRIOS: p/CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Isais Lopes da Silva/Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA, 01 de setembro de 2020.

Extrato do 7º Termo Aditivo Para Reequilíbrio Econômico - Financeiro Ao Contrato do Pregão Presencial nº 004/2017 - SRP. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Cooperativa de Transporte Alternativo Escolar e Turismo, Locação de Veículos e Máquinas Pesadas de Itapecuru Mirim/MA - COOPEVALE. OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato do PP nº 004/2017 - SRP. VALOR: A recomposição de preços importa no valor total de R\$ 107.948,00 (cento e sete mil e novecentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e PP nº 004/2017. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020. SIGNATÁRIOS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Isais Lopes da Silva/Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA, 01 de setembro de 2020.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo Ao Contrato Administrativo da TP nº 002/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e a Empresa TPCO Engenharia Ltda -ME. OBJETO: Prorrogação de vigência contratual. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020. VIGÊNCIA: 05/07/2020 até 04/01/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 002/2017. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretaria. p/CONTRATADO: José Marlon Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 03 de julho de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo Ao Contrato do PP Nº 025/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa J M BARROS NETO. OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência contratual. PRAZO: 05/09/2020 até 04/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Lei nº 8.666/93 e PP nº 025/2017. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2020. SIGNATÁRIOS: p/CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: José Martins Barros Neto/Representante legal. Itapecuru Mirim/MA, 03 de setembro de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo Ao Contrato do PP Nº 025/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa J M BARROS NETO. OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência contratual. PRAZO: 05/09/2020 até 04/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Lei nº 8.666/93 e PP nº 025/2017. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2020. SIGNATÁRIOS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretaria Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: José Martins Barros Neto/Representante legal. Itapecuru Mirim/MA, 03 de setembro de 2020.

Extrato do 3º Termo Aditivo Ao Contrato do PP Nº 025/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa J M BARROS NETO. OBJETO: Prorrogação de prazo da vigência contratual. PRAZO: 05/09/2020 até 04/09/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2001, Lei nº 8.666/93 e PP nº 025/2017. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2020. SIGNATÁRIOS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: José Martins Barros Neto/Representante legal. Itapecuru Mirim/MA, 03 de setembro de 2020.

EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 124/2020. Partes: Município de Itapecuru-Mirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa T dos Santos Empreendimentos. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 124/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09/09/2020. ASSINATURAS: p/Contratante Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/Contratada: Tylarle dos Santos/Representante Legal. Itapecuru-Mirim, 09 de setembro de 2020.

EXTRATOS DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 144/2020. Partes: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Vircom Empreendimentos Eireli- ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de engenharia de tapa buracos nas Ruas Urbano Santos, Rua Coronel Catão, Esquina da Avenida Brasil com Avenida Beira Rio, Rua Santo Antonio, Rua Gomes de Sousa e Rua da Câmara Municipal do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e PP nº 015/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.451.0030.1003.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Vias Urbanas; 4.4.90.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 08 de setembro de 2020.

Extrato do Contrato nº 145/2020. Partes: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa São Lucas Serviços Ltda, CNPJ nº 05.829.433/0001-78. OBJETO: Contratação de contratação de empresa para prestar serviços de higienização e locação complementar de roupas hospitalar junto a UBS Maria José das Neves Oliveira em Itapecuru Mirim/MA para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da COVID-19. VALOR: R\$ 61.540,47 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020. BASE LEGAL: Lei nº 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e Dispensa nº 014/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.14 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.2084.2155.0000 - Implementação Emergencial do Combate da COVID-19; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguary Santos e Silva/Secretaria Municipal de Saúde p/CONTRATADO: Breno Araújo Mendonça/Representante Legal. Itapecuru-Mirim/MA, 08 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

Objeto: Contratação de empresa para especializada na prestação de serviços de sanitização em prédios público e espaços com grande circulação de pessoas, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, mão de obra qualificada, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão no combate ao corona vírus, por meio do sistema de registro de preços. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980174, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 22 de setembro de 2020. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site





ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA AO CONTRATO Nº 243/2020/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Sr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, em razão do erro material constante no Contrato nº 243/2020/SES, Processo nº 102.738/2020/SES, celebrado com a PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 91.404.251/0001-97, assinado em 21/08/2020 e publicado em 28/08/2020 - DOE/MA, comunica que ficam alteradas as seguintes informações no preâmbulo e na Cláusula Primeira, item 1.1, do Contrato: **ONDE-SE LÊ:** RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente de adesão a Ata de Registro de Preços nº 211/2019-UFMS. **LEIA-SE:** RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente de adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2019-UFMS. **ONDE-SE LÊ:** 1.1. O presente Contrato tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 211/2019-UFMS para aquisição de mobiliário (material permanente), incluindo os serviços de instalação e montagem. **LEIA-SE:** 1.1. O presente Contrato tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2019-UFMS para aquisição de mobiliário (material permanente), incluindo os serviços de instalação e montagem. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 243/2020/SES. São Luís (MA), 04 de setembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN/MA

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019, publicado no DOEMA do dia 28/07/2020, página 3, Caderno de Terceiros. CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão. CONTRATADO(A): ANTONIO RUBEVAL DA SILVA MAIA, CPF nº 304.595.243-72. **Processo administrativo nº 0085222/2020.** NO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 09/2019, CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, publicado no DOEMA do dia 28/07/2020, página 3, Caderno de Terceiros, **ONDE SE LÊ:** “Supressão mensal de 50% (...) a partir de 01 de abril de 2020, conforme Medida Provisória 926/2020, de 20.03.2020”; **LEIA-SE:** “Supressão mensal de 50% (...) a partir de 01 de abril de 2020, tendo como termo final o retorno das atividades mediante determinação em Decreto Estadual, conforme Memorando nº 11/2020 expedido pela Diretoria Administrativa do DETRAN-MA e Resposta ao MEMO Nº 11/2020 – DA de lavra da Diretoria Geral”. Data de assinatura: 02/09/2020. SIGNATÁRIO(A): LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA.

ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2016, publicado no DOEMA do dia 28/07/2020, página 4, Caderno de Terceiros. CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Maranhão. CONTRATADO(A): LA PAZ SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ nº 10.886.797/0001-20. **Processo administrativo nº 0080398/2020.** NO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 18/2016, CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, **ONDE SE LÊ:** “Supressão mensal de 50% (...) a partir de 01 de abril de 2020, conforme Medida Provisória 926/2020, de 20.03.2020”; **LEIA-SE:** “Supressão mensal de 50% (...) a partir de 01 de abril de 2020, tendo como termo final o retorno das atividades mediante determinação em Decreto Estadual, conforme Memorando nº 11/2020 expedido pela Diretoria Administrativa do DETRAN-MA e Resposta ao MEMO Nº 11/2020 – DA de lavra da Diretoria Geral”. Data de assinatura: 02/09/2020. SIGNATÁRIA: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA. No EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2020 - SEDES. **Processo:** 02.18.00. 502 /2020-SEDES, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE/MA –D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS – Ano XLIV, nº. 156, de 21 de agosto de 2020, pag. 24, **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.4429, **LEIA-SE:** Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0158.4429.

ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE ÁRBITROS DE
FUTSAL - AMAFUSA

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO MARANHENSE DE ÁRBITROS DE FUTSAL - AMAFUSA é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, na Rua Correia de Araújo, 308 - Liberdade. São Luís, Fundada em 29 de março de 2018, a referida entidade tem finalidade de caráter esportivo, cultural, educativo, assistencial e filantrópico, especialmente na Execução de serviços de arbitragem nas modalidades esportivas de futsal, futebol de campo, futebol de praia, beach soccer, basquete, vôlei, handebol, natação, judô, capoeira, dama, dominó, sinuca e outras atividades esportivas afins; Coordenar e promover a arbitragem em campeonatos, torneios de futsal e outros eventos em diversas modalidades esportivas; Promover cursos e campanhas educacionais sobre a arbitragem no futsal e em várias modalidades esportivas; Promoção gratuita da educação, inclusive do ensino: infantil, fundamental e médio; implantação de escolas e creches comunitárias; Promoção gratuita da assistência social inclusive ações de cidadania para a emissão de carteira de identidade, título de eleitor e carteira do trabalho; Preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, inclusive reciclagem de plásticos, borracha, papeis, alumínio, cobre, ferro e outros materiais recicláveis; Promoção do voluntariado, de criação de estágios e colocação de treinandos no mercado de trabalho; Promoção de cursos profissionalizantes, inclusive de cabeleireiro, corte, costura, manicure, artesanato, arte-pintura, pedreiro, pintor, soldador, mecânica automobilística, eletricitista, eletrônica, informática, relações humanas, culinárias, operador de caixa, frentista, marketing, recepcionista, camareira, técnicas de vendas e outros afins; Promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promoção da cultura, inclusive com gincanas, teatro, música, bumba meu boi, tambor de crioula, carnaval, retiros, encontros religiosos, exposição de arte, shows diversos, pintura e artesanato e outras atividades afins; Promoção do esporte, inclusive com a criação de ligas; apoio a competições de escolinhas de futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, tênis, natação, judô, capoeira, dama, dominó, sinuca e outras atividades esportivas afins; Promoção, elaboração e execução de projetos de habitação de interesse social. **DA DISSOLUÇÃO:** A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo,